



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 524 de 05 de novembro de 1974 -

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI MUNI-  
CIPAL Nº 1089 de 05 DE NOVEMBRO  
DE 1974 -

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V, do Art. 39 da Lei Organica dos Municípios,

## DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1089 de 05 de novembro de 1974, fica a Contabilidade Municipal, autorizada a suplementar no Orçamento vigente, as dotações abaixo discriminadas na importância total de Cr\$ 81.800,00 oitenta e um mil, e oitocentos cruzeiros:

ORGÃO EXECUTIVO	
DIVISÃO DA FAZENDA	
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros
3.1.3.0.10	04 - Outros serviços de terceiros .....Cr\$ 4.000,00-
CONTABILIDADE	
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.2.0.16	Material de Expediente e impressos.....Cr\$ 4.000,00-
SERVIÇOS URBANOS	
DIVISÃO DE OBRAS	
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Publicas
4.1.1.0.90	04 - Pavimentação.....Cr\$ 20.000,00-
4.2.0.0	Inversões Financeiras



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		
4.2.1.0.90	Desapropriação de Imóveis.....	R\$	53.800,00-
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	81.800,00-

Art. 2º - A presente suplementação, será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

## ORGÃO EXECUTIVO

### ASSESSORIA JURIDICA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
3.1.3.0.05	Serviços de assessoria.....	R\$	2.000,00-
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.0.05	02- Despesas miúdas e eventuais.....	R\$	1.000,00-
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.7.0	Diversas transferências correntes		
3.2.7.5.05	Pessoas		
	Indenizações trabalhistas.....	R\$	8.500,00-

### DIVISÃO DA FAZENDA

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.0.10	Impressos, material de expediente etc.....	R\$	1.000,00-
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
3.1.3.0.10	01 - Seguros de acidentes do trabalho.....	R\$	3.000,00-

### VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### TRANSITO URBANO

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.0.45	Manutenção do Serviço de trânsito e sinalização.....	R\$	6.000,00

#### ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
3.1.4.0.83	01 - Comemoração de datas festivas e religiosas.....	R\$	5.000,00
	02 - Manutenção do serviço assistência social.....	R\$	3.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.0.0	Transferencias correntes		
3.2.3.0	Transferencias de assistencia e previdencia social ..Cr\$		
3.2.5.0	Contribuição de Previdencia Social		
3.2.5.0,81	02 - Contribuição ao INPS, inclusive atrasados.....Cr\$	8.000,00	
	SERVIÇOS URBANOS		
	DIVISÃO DE OBRAS		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Publicas		
4.1.1.0,90	01 - Construção de guias e sargetas.....Cr\$	20.000,00	
	05 - Obras de arte na Zona Urbana.....Cr\$	9.300,00	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.1.3.0,90	01 - Aquisição de betoneira e carrinhos.....Cr\$	5.000,00	
	02 - aquisição de aparelhos de precisão.....Cr\$	5.000,00	
	LIMPEZA PUBLICA		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
3.1.2.0,92	01 - Aquisição Material Limpeza e desinfecção .....	5.000,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$	<u>81.800,00</u>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de novembro de 1974 -

= ANTONIO CONDI =

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

= FAUSTO DE MARCO =

Dir. Div. Administração